

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 18/08/2023



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

Assinatura

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

No dia 17 de agosto de 2023, às 9:00h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 26, de 02 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 29, de 11 de agosto de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Especialista da Educação Básica:**

O(A) candidato(a) **Alessandra de Paula Ferreira** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.4.1 do edital, o(a) candidato(a) apresentou cópia do diploma, mas não apresentou histórico escolar.

O(A) candidato(a) **Marta Izabel de Moraes Mendes** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.4.1 do edital, o(a) candidato(a) apresentou cópia do diploma, mas não apresentou histórico escolar.

O(A) candidato(a) **Daniele de Pádua Lúcio Abreu** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.2 do edital, o(a) candidato(a) não preencheu o formulário de inscrição conforme o item 3.2.1 do edital.

O(A) candidato(a) **Daniele de Paula Ferreira** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.2 do edital, o(a) candidato(a) não preencheu o formulário de inscrição conforme o item 3.2.1 do edital.

O(A) candidato(a) **Paulo Marques de Oliveira** (a) por não ter cumprido com o item 3.2 do edital, o(a) candidato(a) não preencheu o formulário de inscrição conforme o item 3.2.1 do edital.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Werley



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

Silva Abreu, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Werley Silva Abreu
Presidente

Lucinei Aparecida Damião
Membro

Waneila Fernandes Mendes
Membro